



LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	32.885.704,64	0,00
Pessoal Ativo	32.814.704,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.000,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	938.913,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	68.865,10	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.000,00	0,00
IRRF	848.048,70	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	31.946.790,84	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	56.260.995,24	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	56,78	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	33.756.597,14	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	32.068.767,29	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	30.380.937,43	



Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.664.547,10	15.211.066,83	14.706.163,72	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.827.233,86	10.570.655,27	10.282.222,65	0,00
Interna	10.827.233,86	10.570.655,27	10.282.222,65	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	156.275,81	149.539,69	147.139,69	0,00
Outras Dívidas	4.681.037,43	4.490.871,87	4.276.801,38	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.399.477,74	10.025.118,69	9.716.367,30	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.765.879,33	10.025.118,69	9.716.367,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	366.401,59	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.265.069,36	5.185.948,14	4.989.796,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.328.839,38	56.125.533,22	57.109.043,94	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,80	27,10	25,75	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	19,99	9,23	8,73	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	67.350.639,86	68.530.852,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	60.615.575,87	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	15.664.547,10	15.211.066,83	14.706.163,72	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.983.509,67	10.720.194,96	10.429.362,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.827.233,86	10.570.655,27	10.282.222,65	0,00
Previdenciárias	10.827.233,86	10.570.655,27	10.282.222,65	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	156.275,81	149.539,69	147.139,69	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.681.037,43	4.490.871,87	4.276.801,38	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.978,16	34.978,16	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
CONTADOR

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
CONTROLADORA GERAL



Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	56.125.533,22	57.109.043,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.347.617,31	12.563.989,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
CONTADOR

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
CONTROLADORA GERAL



Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.109.043,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.137.447,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.223.702,33	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.997.633,08	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
CONTADOR

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
CONTROLADORA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 Data: 22/09/2017 11:38:19 Pág.: 1/1

Período de Referência: MAI a AGO/2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	56.260.995,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.203.116,88	53,68
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	30.380.937,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.693.107,57	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.679.497,41	17,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.350.639,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.347.617,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.137.447,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.997.633,08	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (848.048,70)

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
CONTADOR

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
CONTROLADORA GERAL

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL/RGF

Município: Nísia Floresta/RN

Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2017

1 – APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal - RGF relativo ao 2º quadrimestre de 2017, sujeito aos ajustes no encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se seguem a esta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelos Manuais dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, válidos para o exercício financeiro de 2017.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos Gastos com Pessoal e Encargos, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, objetivando apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF das publicações anteriores, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

O Município tomou as seguintes medidas já iniciadas nos anos de 2015, 2016 e primeiro semestre de 2017, a seguir:

- a) Revisão de procedimentos que se encontravam em desacordo com a legislação em vigor; exclusão da percepção indevida de adicionais;
- b) Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;
- c) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.
- d) Implementação de medidas saneadoras tais como: instauração de comissão administrativa municipal para apuração de possíveis acúmulos indevidos de cargos na administração pública em geral e que teve como consequência a exclusão daqueles cuja situação afrontava a Constituição Federal;
- e) Avaliação da situação do trabalho noturno, o qual gera adicional à remuneração mensal do servidor;
- f) Avaliação das situações de insalubridade, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- g) Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- h) Desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e,

Considerando – se que em 19 de maio de 2017, o TCE /RN, emitiu o Termo de Alerta documento nº 701328/2017, referente ao 6º bimestre de 2016, ano de 2016, esse como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, e considerando, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no ar t. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta (RN) deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no ar t. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, teríamos quatro semestres para que ficasse clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/ 3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, até o 31 de dezembro de 2017, final de junho de 2017, o que corresponderá ao 3º quadrimestre de 2017.

O direito adquirido no que se refere a ganhos de salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério público municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, foi de R\$ 56.260.995,24 não compensando essa elevação, pois nos últimos dois anos, tem havido decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal, uma vez que não há como funcionar os serviços básicos reduzindo o quadro de pessoal e à situação fiscal municipal.

O ente municipal está implantando medidas para execução da dívida ativa, com a homologação do concurso final de dezembro 2016, e iniciou a chamada dos aprovados no referido concurso, para substituição de contratados em especial dos auditores visando a estruturação interna da Secretaria Municipal de Tributação para executar a dívida ativa o que certamente fará face à despesa líquida com pessoal e encargos.

3. - CONCLUSÃO.

A Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, visando cumprir a norma legal, não tem medido esforços para a continuidade de medidas já elencadas de melhoria da arrecadação e contenção de gastos com pessoal e encargos sociais.

Nísia Floresta 22 de setembro de 2017.

Maria das Graças Galvão
Controladora Geral